

**PLANO DE TRABALHO**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**  
**PROGRAMAÇÃO FEDERAL – 2020**

**INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E**  
**ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA Nº 728, 09 DE ABRIL DE 2020**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO está inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde - SUS, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 447.537 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2019, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

**b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO**

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
-mail: [administracao@santacasasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### a) ENTIDADE

<b>Razão Social</b> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<b>CNPJ</b> 71.326.292/0001-03			
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<b>Endereço</b> Rua Epiácio Pessoa, nº 1741			
<b>Cidade</b> Sertãozinho			<b>UF</b> São Paulo
<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> <a href="mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br">administracao@santacasasertaozinho.com.br</a>			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 3235-2	<b>Conta Corrente (*)</b> 33.412-X	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho

#### b) RESPONSÁVEIS

<b>Responsável pela Instituição</b> José Carlos Simões		
<b>CPF</b> 336.364.608-97	<b>RG</b> 3.044.036-1	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP
<b>Cargo</b> Provedor	<b>Função</b> Provedor	
<b>Endereço</b> Rua Sebastião Sampaio, 490	<b>Cidade</b> Sertãozinho	<b>UF</b> São Paulo
<b>CEP</b> 14.160-050	<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	





## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### Diretor Técnico

Marcos Halane Ferreira Paulino

<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF
<b>Cargo</b> Diretor Técnico	<b>Função</b> Cirurgião Geral	
<b>Endereço</b> Rua Guilherme Volpe, 1.899	<b>Cidade</b> Sertãozinho	<b>UF</b> São Paulo

### c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

#### Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

### d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

#### Inscrição

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS

#### Vigência

De 01/01/2019 à 31/12/2021

#### Portaria

865 – 14/06/2018

### e) CAPACIDADE INSTALADA

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Instalação	Qtde./ Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRE-PARTO	2	4
SALA DE PARTO NORMAL	2	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3

**HOSPITALAR - LEITOS**

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	3	2
<b>ESPEC - CIRÚRGICO</b>		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	17	15
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	32	12
<b>ESPEC - CLÍNICO</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLINIC GERAL	11	7
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTETRICA CLINICA	11	6
10 – OBSTETRICA CIRURGICA	11	6
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	8	8
68 – PEDIATRIA CIRÚRGICA	8	8

**III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**a) OBJETIVO**

Manter a execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

**b) JUSTIFICATIVA**

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS.

**IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Origem do Recurso: R\$ 350.000,00 - FEDERAL**







## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### DESPESAS

	R\$	%
<b>1. Consumo</b>	<b>R\$ 265.000,00</b>	<b>75,71%</b>
1.1 Materiais Hospitalar	R\$ 132.500,00	37,86%
1.2 Medicamentos	R\$ 132.500,00	37,86%
<b>2. Outros Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>	<b>24,29%</b>
2.1 Materiais de Limpeza	R\$ 15.000,00	4,29%
2.2 Materiais de Expediente	R\$ 3.000,00	0,86%
2.3 Gases Medicinais	R\$ 40.000,00	11,43%
2.4 Materiais Químicos	R\$ 18.000,00	5,14%
2.5 Materiais de Lavanderia	R\$ 9.000,00	2,57%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>100%</b>

### V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Materiais de Consumo

#### a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Materiais de consumo:** Material Hospitalar e Medicamentos

**Outros Materiais de Consumo:** Materiais de Limpeza; Materiais de Expediente; Gases Medicinais; Materiais Químicos e Materiais de Lavanderia.

#### b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação de preços dos materiais de consumo	06 meses	R\$ 350.000,00
2	Aquisição dos Materiais		
3	Pagamentos		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 350.000,00</b>

**c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Materiais de Consumo	R\$ 265.000,00	75,71%
2	Custeio – Outros Materiais de Consumo	R\$ 85.000,00	24,29%
<b>Total</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>100%</b>

**VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

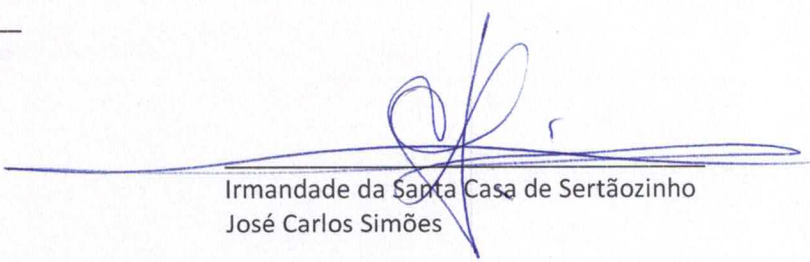
Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
6º ao 12º	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 350.000,00</b>


**VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto terá seu início a partir do recebimento do recurso financeiro pela entidade e com duração prevista de 06 meses.

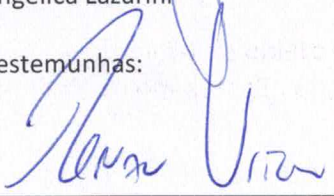
Sertãozinho, 13 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
José Alberto Gimenez

  
\_\_\_\_\_  
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho  
José Carlos Simões

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde  
Angélica Lazarini

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Renan Ramos Urizzi  
RG: 48.587.092-7/SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fernando Calil  
RG: 2.866.040-8